



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE	
<b>Razão Social:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Município:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>

OBJETO	
Contratação de empresa especializada para substituição de caixa d'água, incluindo o fornecimento de caixa d'água de 500 litros em polietileno, materiais e mão-de-obra, para a Câmara Municipal de Mirassol.	
<b>Processo Administrativo nº 14/2024</b>	<b>Dispensa de Licitação nº 13/2024</b>

Item	Descrição/Especificação	Tipo	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de substituição com instalação de nova caixa d'água, incluindo materiais, acessórios e mão-de-obra, conforme Termo de Referência.	SER	01		
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					

Valor por extenso:

Obs.: UN: Unidade; CX: Caixa; SER: Serviço.

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ ( ) dias, contados a partir da data da entrega da proposta.

**PRAZO DE ENTREGA:** A execução dos serviços terá início imediato, após emissão da Ordem de Serviço.

**Declaro** que no valor total proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto contratado.

**Declaro** ter ciência das condições estabelecidas no Aviso de Dispensa supracitado, no Termo de Referência e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF nº:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### Ao Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mirassol

Processo Administrativo nº 14/2024

Dispensa de Licitação nº 13/2024

Pelo presente, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para os devidos fins e sob as penas da lei:

**Declaramos**, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**Declaramos**, para fins do disposto nos incisos V e VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e que se encontra em situação regular perante a Justiça do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

**RESSALVA NO CASO DE EMPREGAR MENOR DE 14 ANOS**

( ) a empresa emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**Declaramos**, que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que possui as condições necessárias para atender e cumprir as exigências de fornecimento ali contidos, inclusive quanto à documentação de habilitação necessária, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**Declaramos**, que esta empresa, na presente data, é considerada Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006; estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**NO CASO DE NÃO SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

( ) a empresa não se enquadra nos moldes da Lei Complementar nº 123/2006 e não receberá o tratamento diferenciado previsto nos art. 42 a 49.

**Declaramos**, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

**Declaramos**, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

**Declaramos**, que os produtos/serviços ofertados atendem a todas as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome: (representante legal/procurador)

CPF nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

## RESUMO DAS INFORMAÇÕES

### Processo Administrativo nº 14/2024

### Aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2024

1. Este processo visa a contratação de empresa especializada para substituição de caixa d'água, incluindo o fornecimento de caixa d'água de 500 litros em polietileno, materiais e mão-de-obra, para a Câmara Municipal de Mirassol.
2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**.
3. Para atender as necessidades apresentadas pela Administração, serão contratados os serviços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TIPO	QTD
1	Serviço de substituição com instalação de nova caixa d'água, incluindo materiais, acessórios e mão-de-obra, conforme Termo de Referência.	SER	01

**3.1.** A empresa vencedora deverá realizar a retirada da caixa d'água de amianto antiga, responsabilizando-se pela retirada e correta destinação dos entulhos e resíduos produzidos.

**3.2.** A empresa vencedora deverá fornecer 01 (uma) caixa d'água, em substituição à antiga, com no mínimo, as seguintes características:

- a) ser feita em material polipropileno, atóxico, com tampa de rosca ou outra que permita ser travada, evitando-se a entrada de insetos e sujidades;
- b) ter capacidade para 500 litros de água;
- c) deverá incluir os materiais acessórios como adaptadores, flanges e outros necessários à instalação;
- d) deverá atender as normas técnicas da ABNT, NBR ou outra que regule o setor.

**3.3.** O valor da nova caixa d'água, acessórios e mão-de-obra deverão estar incluídos no valor da proposta ofertada, ficando às custas da empresa vencedora, os valores de fretes de entrega e de deslocamento ou outras despesas necessárias, desde a aquisição até a entrega do bem.

**3.4.** A área utilizada para acesso e troca da caixa d'água, incluindo telhado, paredes, laje, gesso ou outra necessária, deverão ser entregues em perfeitas condições, sem avarias ou defeitos, devendo constar do valor do orçamento eventuais reparos necessários para que seja feito o recebimento do objeto, ficando a sua execução sob a responsabilidade da empresa vencedora.

**3.5.** O abastecimento de água proveniente da nova caixa d'água deverá ser entregue em perfeito funcionamento.

**3.6.** O valor da nova caixa d'água, acessórios e mão-de-obra deverão estar incluídos no valor da proposta ofertada, ficando às custas da empresa vencedora, os valores de fretes de entrega e de deslocamento ou outras despesas necessárias, desde a aquisição até a entrega do bem.

**4.** A apresentação da proposta implica na aceitação, pela proponente, de todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa.

**5.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da apresentação da nota fiscal eletrônica no Setor Contábil da CONTRATANTE.

**!!!ATENÇÃO:** A PROPOSTA e a DECLARAÇÃO UNIFICADA devem ser assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa, com poderes estabelecidos em Contrato Social.

Na ausência deste, poderá ser assinado por representante legal ou procurador, devendo neste caso, OBRIGATORIAMENTE, apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, concedendo amplos poderes ou poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

## Obrigatório ler o AVISO DE DISPENSA completo

O processo está disponível em: <https://camaramirassol.sp.gov.br/Licitacao>

Contato: [compras@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:compras@camaramirassol.sp.gov.br) ou telefone (17) 3243-3450